



Freguesia de Montalegre e Padroso

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL Fase Inicial Ano de 2026

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de
4 de dezembro de 2025

Assembleia de Freguesia, em sessão de
11 de dezembro de 2025

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	182 149,00	182 149,00	182 149,00	182 149,00	182 149,00	182 149,00
R1	Receita fiscal	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 125,00	2 125,00	2 125,00	2 125,00	2 125,00	2 125,00
04.01.23.04	Animais	0,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
04.01.23.99.99.01	Certificação de Fotocópias	0,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
04.01.23.99.99.02	Ocupação Casa Mortuária	0,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00	1 650,00
04.01.23.99.99.99	Outras Taxas	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
05.10.01.01	Renda de Terrenos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00	166 374,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	134 874,00	134 874,00	134 874,00	134 874,00	134 874,00	134 874,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	74 569,00	74 569,00	74 569,00	74 569,00	74 569,00	74 569,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	49 805,00	49 805,00	49 805,00	49 805,00	49 805,00	49 805,00
06.03.01.99.01	DGAL - Estatuto Remuneratório (Alteração Lei n.º 169/99)	0,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00	10 500,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00
06.05.01.01.01	Município de Montalegre - Transferências Correntes	0,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00	31 500,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
08.01.99.99.01	Outras Receitas Correntes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita de Capital	0,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10.05.01.01.01	Município de Montalegre - Transferências de Capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
13.01.99.01	Outra Receitas de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita efetiva [1]	0,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	32 002,00	32 002,00	32 002,00	32 002,00	32 002,00	32 002,00
07.01.01	Terrenos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arnuamentos e obras complementares	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.06.01	Campo de Padel	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.06.02	Instalações Desportivas e Recreativas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00	1 001,00
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
07.01.04.08	Viação rural	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
07.01.08	Software informático	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
11.02.99.01	Outras Despesas de Capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Despesa de Capital	0,00	33 002,00	33 002,00	33 002,00	33 002,00	33 002,00	33 002,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00	183 150,00
	Saldo corrente	0,00	32 001,00	32 001,00	32 001,00	32 001,00	32 001,00	32 001,00
	Saldo de capital	0,00	-32 001,00	-32 001,00	-32 001,00	-32 001,00	-32 001,00	-32 001,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e oitenta e três mil cento e cinquenta euros (183 150,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 4 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

Paulo Jorge Luís dos Reis

Paulo Jorge Luís dos Reis
(Presidente)

Nuno Filipe de Carvalho Duarte

Nuno Filipe de Carvalho Duarte
(Secretário)

Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes

Maria Leonor Rua de Moura Rodrigues Nunes
(Tesoureiro)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

(Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) Ordinária d(2) Assembleia
da freguesia, realizada em 11 de dezembro de 2025, de acordo com
o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves
Catarina Fagundes

José António

Os Membros da Assembleia

Luís Filipe Alves Henriques
Isabel Maria de Jesus

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.